

R E S O L V E:

I – ACATAR o Relatório da Comissão Processante e o Parecer Correcional nº 014/2020 – CORRREGEDORIA GERAL.

II – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Investigativa nº 2019/462067 instaurada pela PORTARIA Nº 33/2019 – CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no D.O.E. Nº 34.036, de 14/11/2019, por tratar-se de caso fortuito, descaracterizando qualquer responsabilidade civil por parte dos servidores.

III- À Secretaria da Corregedoria Geral do DETRAN para que adotem as providências para o pleno cumprimento.

MARLENILSON LUIZ P. MIRANDA

CORREGEDOR-CHEFE - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 42/2020-CGD/SIND.INVESTIGATIVA/DIVERSAS, DE 27/01/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-Comissão de Sindicância Investigativa, de 24.01.2020, subscrito pela Presidente da Comissão Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2018/112659;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a comissão instituída pela Portaria nº 35/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34.044, de 27.11.2019, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 26.01.2020;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 43/2019-CGD/SIND.INVESTIGATIVA/DIVERSAS, DE 27/01/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-Comissão de Sindicância Investigativa, de 24.01.2020, subscrito pela Presidente da Comissão Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2018/208841;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a comissão instituída pela Portaria nº 36/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34.044, de 27.11.2019, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 26.01.2020;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 44/2020-CGD/SIND.INVESTIGATIVA/DIVERSAS, DE 27/01/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2020-Comissão de Sindicância Investigativa, de 24.01.2020, subscrito pela Presidente da Comissão Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2018/478684;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a comissão instituída pela Portaria nº 37/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34.044, de 27.11.2019, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 26.01.2020;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

Protocolo: 520028

PORTARIA Nº 316/2020-DAF/CGP, DE 31/01/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.19, no Processo 2018/556124, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora HELENA PINHEIRO PEIXOTO, Assistente Técnica, matrícula 3264882/1, lotada na Coordenadoria de Registro de Veículos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/02 a 17/03/2020, referentes ao triênio 2002/2005, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 17/02/2020.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 318/2020-DAF/CGP, DE 31/01/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor REYSON DA CUNHA GIBSON, Assistente de Trânsito, matrícula 54192698/3, lotado na CIRETRAN "B" de Barcarena, trinta (30) dias de férias, no período de 03/02 a 03/03/2020, referentes ao exercício de 01.02.2019/2020.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/02/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 315/2020-DAF/CGP, DE 30/01/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a concomitância das férias do servidor com a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria nº 4258/2019-DAF/CGP,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 3892/2019-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor ENOQUE JACQUES RODRIGUES, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57189257/2, lotado na CIRETRAN "B" de Bragança, onde se lê de 16/01 a 14/02/2020, leia-se de 27/01 a 25/02/2020, referentes ao exercício 30.06.2017/2018.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27/01/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 519877

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

NÚMERO DO TERMO: 7º

NÚMERO DO CONTRATO: 001/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade, Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS., inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0018-51.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação pela ECT de serviços e venda de produtos que atendam as necessidades da Contratante, mediante adesão aos anexos que individualmente caracterizam cada modalidade envolvida.

VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: O valor mensal estimado de R\$ 1.256.248,60 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) totalizando um aumento global previsto de R\$ 1.256.243,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais).

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento quantitativo dos serviços contratados originalmente correspondente a 25%(vinte e cinco por cento).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará ; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitação de Condutores de Veículos; 33903947 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 0261 Recursos Próprios; 0661 Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 519766